

INFORMAMOS SOBRE A POSSIBILIDADE DA ENTRADA DE RECURSOS PROVENIENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A PARTIR DE 2019, O QUE PROPORCIONARÁ DISTRIBUIÇÃO MEDIANTE RATEIOS EM PERCENTUAIS SIGNIFICATIVOS.

NESSE SENTIDO, SOLICITAMOS ACOMPANHAMENTO DE NOVAS INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO, DIVULGADAS OPORTUNAMENTE EM NOSSO SITE, ATENTANDO INCLUSIVE PARA
PARA O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS.

MÁRIO LÚCIO PERDIGÃO MENDES
LIQUIDANTE